

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 18/04/2022

Hora: 09:57

---

Portaria nº 407/2022

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2022, à servidora **LUSINETE BOGACKI**, matrícula 169, cargo de PROFESSOR, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.374,18 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2813 de 2022, art. 5º; Triênios 45% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 18/04/2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**